CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.819, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o título de "Cidadão Marabaense" ao senhor **Luiz Carlos Almeida Costa**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor **Luiz Carlos Almeida Costa** o título de "Cidadão Marabaense".

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Setembro de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM